



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Setor Requisitante:

Responsável pela demanda: Paulo César Pinheiro De Andrade

CPF:

E-mail: licitacaopmmarcolandia@gmail.com

1. OBJETO:

Prestação de serviços em formações continuadas de professores com foco nas avaliações externas, alinhando ao currículo do PIAUI e BNCC, com a realização de teste diagnósticos nos alunos da rede pública municipal de ensino do 1º ao 9º ano, análise e comunicação dos resultados, monitorar as turmas com maior índice de defasagem e propor os projetos de intervenções pedagógicas. monitorizar as condicionalidades para o ICMS educação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em formações continuadas de professores com foco nas avaliações externas, alinhadas ao Currículo do Piauí e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, justifica-se pela necessidade de fortalecer a qualidade da educação pública municipal e assegurar a efetiva aprendizagem dos estudantes da rede. O investimento em formação docente representa ação estratégica para que os professores adquiram competências metodológicas e práticas pedagógicas consistentes, capazes de elevar o desempenho dos alunos nos processos avaliativos oficiais, como o SAEB, e em avaliações estaduais e municipais.

A medida contempla, ainda, a aplicação de **testes diagnósticos** junto aos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, ferramenta indispensável para identificar o nível de aprendizagem, lacunas de conhecimento e dificuldades específicas em leitura, escrita e matemática. A análise sistemática desses resultados, acompanhada de comunicação clara e acessível às equipes pedagógicas, possibilitará um monitoramento contínuo do processo educacional, subsidiando decisões técnicas e intervenções pedagógicas mais precisas e efetivas.

Outro aspecto relevante é a identificação e monitoramento das turmas com maior índice de defasagem escolar, o que permitirá à Secretaria Municipal de Educação direcionar esforços e recursos de forma mais assertiva, garantindo que as políticas de recuperação da



aprendizagem sejam implementadas com foco nos alunos que mais necessitam. Assim, além de potencializar a qualidade do ensino, a iniciativa contribui para a redução das desigualdades educacionais internas da rede.

A proposta inclui ainda a elaboração e execução de projetos de intervenção pedagógica, os quais serão formulados com base nas evidências coletadas pelos testes diagnósticos e pelas análises das avaliações externas. Tais projetos possibilitarão a personalização de estratégias didáticas, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem e ampliando as condições para o alcance das metas educacionais estabelecidas nos planos e programas do município.

Adicionalmente, a ação se articula ao monitoramento das condicionalidades do ICMS Educação, uma vez que o cumprimento dos indicadores de qualidade estabelecidos pelo Estado impacta diretamente na distribuição da cota-parte do ICMS ao município. A correta gestão desses indicadores contribui para o incremento das receitas municipais e fortalece a sustentabilidade financeira das políticas educacionais locais.

Diante do exposto, a contratação se mostra necessária, estratégica e de interesse público, pois reúne elementos técnicos e pedagógicos que impactam diretamente a qualidade do ensino, o desempenho dos alunos em avaliações externas e a valorização do corpo docente. Além de promover melhorias pedagógicas, a medida contribui para a ampliação de recursos financeiros via ICMS Educação, consolidando-se como política de gestão educacional eficiente, sustentável e alinhada às diretrizes estaduais e nacionais de educação.

3. FONTE DE RECURSOS:

Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta de recursos existentes: FPM /ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

Não existe contrato vigente e a necessidade é urgente/imediata

Marcolândia - PI, em 07 de abril de 2025.

Paulo César Pinheiro De Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI
FIS. N° 93/2025
Visto OPL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Introdução

A gestão educacional exige estratégias capazes de enfrentar os desafios relacionados ao desempenho dos estudantes em avaliações externas e ao cumprimento das metas educacionais estabelecidas em âmbito estadual e nacional. Nesse contexto, torna-se fundamental a contratação de serviços especializados para a realização de formações continuadas de professores, aplicação de testes diagnósticos e proposição de intervenções pedagógicas. A iniciativa busca fortalecer a rede pública municipal de ensino, ampliar a qualidade da aprendizagem e alinhar as práticas pedagógicas ao Currículo do Piauí e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, garantindo maior efetividade no processo de ensino.

2. Descrição da Necessidade

A necessidade da contratação decorre da constatação de que os professores da rede municipal carecem de formação continuada orientada especificamente para os desafios das avaliações externas e para a superação das defasagens de aprendizagem. Há, ainda, a necessidade de sistematizar diagnósticos precisos sobre o desempenho dos alunos, a fim de subsidiar políticas pedagógicas de recuperação. Além disso, o município precisa atender às condicionalidades estabelecidas para o ICMS Educação, cujo cumprimento impacta diretamente na ampliação da receita municipal, reforçando a sustentabilidade das políticas públicas de ensino.

3. Fundamentação da Contratação

A fundamentação técnica da contratação está ancorada no papel da formação continuada como instrumento de valorização docente e de aperfeiçoamento do processo pedagógico. A adoção de metodologias formativas alinhadas ao Currículo do Piauí e à BNCC assegura que os conteúdos trabalhados estejam em consonância com os referenciais nacionais e estaduais. A realização de testes diagnósticos, por sua vez, permite identificar as fragilidades e potencialidades de aprendizagem, possibilitando a construção de estratégias de intervenção pedagógica com base em evidências. A medida também se justifica pela necessidade de monitoramento das condicionalidades do ICMS Educação, assegurando maior repasse de recursos estaduais para o município.

4. Levantamento de Soluções Existentes (Análise de Alternativas)

Foram consideradas como alternativas: i) a realização das formações continuadas exclusivamente por meio da equipe pedagógica municipal, sem apoio especializado; ii) a adoção de materiais genéricos, não adaptados ao Currículo do Piauí e à BNCC; iii) a utilização de avaliações internas sem padronização metodológica; e iv) a ausência de monitoramento



contínuo das condicionalidades do ICMS Educação. Contudo, tais soluções mostraram-se insuficientes ou ineficazes para atender às demandas locais, não garantindo a necessária

qualidade técnica, a padronização dos instrumentos avaliativos e o impacto esperado no desempenho dos alunos.

5. Justificativa da Solução Escolhida

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada em formação continuada de professores, avaliação diagnóstica e acompanhamento pedagógico. Essa opção garante expertise técnica, metodologias testadas e alinhamento às diretrizes estaduais e nacionais. A atuação da empresa permitirá integrar formação docente, diagnóstico estudantil e proposição de projetos de intervenção, em um processo contínuo de monitoramento e avaliação. Dessa forma, a contratação viabiliza um salto qualitativo na política educacional, assegurando melhores condições de aprendizagem, cumprimento das condicionalidades legais e incremento de recursos por meio do ICMS Educação.

6. Estimativa de Custos

A estimativa de custos será definida a partir de levantamento de mercado, considerando parâmetros disponíveis no Painel de Preços do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, bem como consultas a contratações similares realizadas por outros municípios. A utilização dessas fontes assegura a adequação dos valores à realidade de mercado, bem como a observância dos princípios da economicidade e razoabilidade, assegurando que o investimento público seja proporcional aos benefícios esperados.

7. Avaliação de Riscos

Entre os riscos identificados estão: i) baixa adesão dos professores às formações continuadas, comprometendo os resultados esperados; ii) falhas na aplicação dos testes diagnósticos, impactando a fidedignidade dos dados coletados; iii) insuficiência da infraestrutura escolar para a execução das atividades planejadas; e iv) eventual descumprimento das condicionalidades do ICMS Educação por falta de monitoramento contínuo. Para mitigação, serão adotadas medidas como: acompanhamento pela Secretaria de Educação, cláusulas contratuais de responsabilidade técnica da empresa contratada e disponibilização de suporte pedagógico e tecnológico adequado.

8. Resultados Esperados

Como resultados, espera-se:

- i) a elevação do desempenho dos alunos nas avaliações externas;
- ii) a formação continuada dos professores alinhada ao Currículo do Piauí e à BNCC;



- iii) a aplicação sistemática de testes diagnósticos e utilização dos dados para embasar intervenções pedagógicas;
- iv) a redução dos índices de defasagem escolar;
- v) o fortalecimento da política educacional municipal; e
- vi) o cumprimento das condicionalidades do ICMS Educação, resultando em aumento da receita municipal vinculada à educação.

9. Conclusão

A contratação dos serviços propostos revela-se necessária e estratégica, pois integra formação docente, diagnóstico educacional, intervenção pedagógica e monitoramento de indicadores financeiros e educacionais. A medida permite alinhar as práticas pedagógicas aos referenciais normativos, elevar a qualidade da aprendizagem, reduzir desigualdades educacionais e ampliar a capacidade financeira da gestão pública municipal. Assim, o investimento justifica-se plenamente, sendo imprescindível para o avanço da educação pública local.

Marcolândia - PI, em 11 de abril de 2025.


Paulo César Pinheiro De Andrade
Secretário de Administração e Finanças